

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO Nº 06

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 2.109 de 05/08/97, o art. 3º, inc. VI, VII e IX e o art. 4º, inc. I, do regimento do Comitê do Itajaí; resolve APROVAR:

o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR, descrito no anexo I;
a implementação do PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR, mediante convênios de parcerias com as entidades interessadas.

Aprovada pelo CERH em 05/06/2001

Anexo 1 - O QUE É O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA MATA CILIAR?

O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA MATA CILIAR (PRMC), proposto e coordenado pelo Comitê do Itajaí, é uma de suas linhas de ação, tendo como meta a recuperação das matas ciliares em toda a bacia do Itajaí. Os objetivos gerais do PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES foram definidos como:

- 1) Recuperar a mata ciliar em pelo menos um trecho de rio ou ribeirão em todos os 47 municípios da Bacia Hidrográfica do Itajaí - numa média de 85.000 mudas plantadas por município, perfazendo no mínimo 900 km da mata ciliar em recuperação em cinco anos;
- 2) Capacitação dos municípios para a recuperação e a preservação dos recursos hídricos, fazendo com que esta prática se incorpore às administrações municipais.

Para atingir os objetivos do PRMC, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- 1) Facilitar a criação de projetos municipais de recuperação de matas ciliares;
- 2) Promover uma campanha de comunicação e marketing para apoiar o programa;
- 3) Captar recursos para dar estímulos e suporte às ações de recuperação da mata ciliar;
- 4) Capacitar equipes para desenvolver e executar projetos municipais;
- 5) Orientar a caracterização das áreas a serem recuperadas;
- 5) Promover a produção de mudas para atender os projetos municipais;
- 7) Promover a fiscalização das áreas protegidas.



Hans Prayon
Presidente do Comitê